



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 128/CSJT.GP.SG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

Transformação de cargo em comissão no âmbito da Secretaria-Geral do CSJT.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das atribuições regimentais, considerando o teor do Processo Administrativo SEI n.º 6012098/2023-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica transformado, sem aumento de despesas, o cargo em comissão de Assessor B, nível CJ-1, vinculado à Secretaria-Geral, em cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria-Geral do CSJT, nível CJ-1.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.